LEI Nº 1.730/2022 **DE 15 DE JUNHO DE 2022**

"AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **faz saber,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no vigente orçamento do Município de Dom Aquino, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** conforme segue:

08.	SECR. MUN DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE.	
08.003.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.392.0046.2.084.	Despesas com Realiz. Do Evento Anual - Expovale	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no artigo 1º serão utilizados recursos vinculados provenientes do repasse do **Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL.**

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na **Lei nº 1712/2021- Plano Plurianual - PPA-2022-2025, e na Lei nº 1713/2021 - Lei de Diretrizes**

Orçamentárias - LDO/2022, bem como apresentá-los em audiência pública nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal